



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM

ENTRADA

EXMO. SENHOR

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO
IFCN, IP-RAM

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

Residente em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

B.I./C.C./Passaporte n° _____ Telefone _____

Emissão _____ Telemóvel _____

Validade _____

2- PERNOITA NA ÁREA PROTEGIDA DA PONTA DE SÃO LOURENÇO (ZONA ESPECÍFICA)

Pernoita nas datas a seguir mencionadas:

Data:

de _____ a _____

de _____ a _____

com _____ pessoas e _____ tendas.

Caso seja autorizado o pedido, declaro, sob compromisso de honra, não praticar qualquer atividade que possa ser prejudicial à Natureza, não colher flores e plantas, não perturbar a vida selvagem, não fazer lume fora dos locais indicados e deixar o local limpo.

Funchal, _____ de _____ de _____ O Requerente,

3-CONDIÇÕES A OBSERVAR PELO REQUERENTE

Compete ao visitante responsável zelar pela boa conduta do grupo, nomeadamente no que concerne ao controlo do mesmo nos trilhos definidos, e à conservação do estado de limpeza da área, não esquecendo a limpeza dos espaços após término da atividade e transporte de todo o lixo e detritos produzidos na área.

NOTA: O INSTITUTO DAS FLORESTAS E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM RESERVA-SE O DIREITO DE CANCELAR ESTA LICENÇA A QUALQUER MOMENTO.

